

Refeitura Municipal de Balsa Nova

LEI Nº 181

ESTADO: Autoriza o executivo Municipal a firmar convênios com órgãos do Estado do Paraná, e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com as Secretarias de Estado, Autarquias, Fundações, para a execução de diversas obras, a-polo técnico e outros interesses do Município.

Parágrafo único - Deverá o executivo Municipal comunicar a Câmara Municipal todos os termos de Convênios assinados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, em

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 182

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor João Paulo BERNARDI, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 200.769.839-00, para exercer o cargo de Promotor em comissão de Secretário Municipal nível 14.

Art. 2º - Esta Decretação assegura sua vigência a partir de 01 de março de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 183

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

MARILIS CARVAL TAVICOTTI, Ocupante da função de Assistente Técnico, classe "B", referência 21, do quadro de pessoal em provimento variável, Lei 181, da categoria funcional serviços Administrativos, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico nível 29, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 184

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tradicional Festa dia 16 de Abril na CAPELA DO RODEOZINHO em Balsa Nova em louvor a N. S. da Anunciação e Santo Antonio. Programa: 10:30 Santa Missa 12:00 Churrasco, Galetto, Costela, Doce, etc., 14:00 início do bingo e tiro ao alvo.

Alarmes Sulton

Assistência Técnica Permanente Instalações e Equipamentos Automóveis e Residências

Proprietário: Edson Andreassa FONE (041) 292-4372 - BR 277, km. 25 - Campo Largo - PR.

DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ZANLORENZI LTDA.

DISTRIBUIDOR DOS PRODUTOS BRAHMA

Atendemos - Pedidos - Festas - Casamentos - Festais - Aniversários

Matriz - Campo Largo - Rua Joaquim Ribas de Andrade, 1137 Fones - Vendas - 292-1857 - 292-1591

BRAHMA

292-1857 - 292-1591

292-1857 - 292-1591

292-1857 - 292-1591

292-1857 - 292-1591

292-1857 - 292-1591

Empresários participam da Semana de Informação

Desde a última segunda-feira, dia 13, dezenas de empresários campoleenses participam de atividades de treinamento e atualização, que integram a Semana de Informação Empresarial, promovida pela Associação Comercial e Industrial do Município em conjunto com o C.E.A.G. PR.

Apelo à Pequena e Média Empresa do Paraná, sob patrocínio do Banestado e Badesp. Um total de 92 empresários e dirigentes de pequenas e médias empresas, inscritos em três trilhas, estarão participando de cursos de atualização e treinamento. Os participantes serão selecionados por meio de sorteio realizado no dia 13 de março de 1989.

Art. 1º - Exonerar a pedido a SRA MARIA LUIZ BERNARDI, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº 110.989.029-04 e do RG nº 1.009.242 - Pr., do cargo de FZ Vinte em comissão de Assessor Técnico nível 07.

Art. 2º - Esta Decretação assegura sua vigência a partir de 18 de fevereiro de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 185

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido a SRA MARIA LUIZ BERNARDI, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº 110.989.029-04 e do RG nº 1.009.242 - Pr., do cargo de FZ Vinte em comissão de Assessor Técnico nível 07.

Art. 2º - Esta Decretação assegura sua vigência a partir de 18 de fevereiro de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 186

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor João Paulo BERNARDI, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 200.769.839-00, para exercer o cargo de Promotor em comissão de Secretário Municipal nível 14.

Art. 2º - Esta Decretação assegura sua vigência a partir de 01 de março de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 187

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

MARILIS CARVAL TAVICOTTI, Ocupante da função de Assistente Técnico, classe "B", referência 21, do quadro de pessoal em provimento variável, Lei 181, da categoria funcional serviços Administrativos, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico nível 29, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 188

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

MARILIS CARVAL TAVICOTTI, Ocupante da função de Assistente Técnico, classe "B", referência 21, do quadro de pessoal em provimento variável, Lei 181, da categoria funcional serviços Administrativos, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico nível 29, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 189

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

MARILIS CARVAL TAVICOTTI, Ocupante da função de Assistente Técnico, classe "B", referência 21, do quadro de pessoal em provimento variável, Lei 181, da categoria funcional serviços Administrativos, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico nível 29, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

292-1857 - 292-1591

Empresários participam da Semana de Informação

Desde a última segunda-feira, dia 13, dezenas de empresários campoleenses participam de atividades de treinamento e atualização, que integram a Semana de Informação Empresarial, promovida pela Associação Comercial e Industrial do Município em conjunto com o C.E.A.G. PR.

Apelo à Pequena e Média Empresa do Paraná, sob patrocínio do Banestado e Badesp. Um total de 92 empresários e dirigentes de pequenas e médias empresas, inscritos em três trilhas, estarão participando de cursos de atualização e treinamento. Os participantes serão selecionados por meio de sorteio realizado no dia 13 de março de 1989.

Art. 1º - Exonerar a pedido a SRA MARIA LUIZ BERNARDI, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº 110.989.029-04 e do RG nº 1.009.242 - Pr., do cargo de FZ Vinte em comissão de Assessor Técnico nível 07.

Art. 2º - Esta Decretação assegura sua vigência a partir de 18 de fevereiro de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 190

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido a SRA MARIA LUIZ BERNARDI, brasileira, casada, portadora do C.P.F. nº 110.989.029-04 e do RG nº 1.009.242 - Pr., do cargo de FZ Vinte em comissão de Assessor Técnico nível 07.

Art. 2º - Esta Decretação assegura sua vigência a partir de 18 de fevereiro de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 191

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor João Paulo BERNARDI, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 200.769.839-00, para exercer o cargo de Promotor em comissão de Secretário Municipal nível 14.

Art. 2º - Esta Decretação assegura sua vigência a partir de 01 de março de 1989.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 01 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 192

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

MARILIS CARVAL TAVICOTTI, Ocupante da função de Assistente Técnico, classe "B", referência 21, do quadro de pessoal em provimento variável, Lei 181, da categoria funcional serviços Administrativos, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico nível 29, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 193

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

MARILIS CARVAL TAVICOTTI, Ocupante da função de Assistente Técnico, classe "B", referência 21, do quadro de pessoal em provimento variável, Lei 181, da categoria funcional serviços Administrativos, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico nível 29, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

Refeitura Municipal de Balsa Nova

DECRETO Nº 194

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

MARILIS CARVAL TAVICOTTI, Ocupante da função de Assistente Técnico, classe "B", referência 21, do quadro de pessoal em provimento variável, Lei 181, da categoria funcional serviços Administrativos, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico nível 29, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1989.

VITÓRIO SQUERO
Prefeito Municipal

292-1857 - 292-1591

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

RESOLUÇÃO Nº 01/89

Dispõe sobre a constituição de COMISSÃO ESPECIAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, e eu, Presidente Municipal, resolvemos:

Art. 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL para tratar dos serviços de transportes coletivos urbanos em Campo Largo, Estado do Paraná, podendo utilizar dos poderes contidos no art. 48 da Resolução nº 01/79 e outros que se vierem a estabelecer no curso dos trabalhos e diligências.

§ 1º - A Comissão será composta por (1) membro, cabendo ao Presidente a indicação por vereadores na sua constituição, respeitada a composição partidária.

§ 2º - O prazo para a apresentação do relatório dos trabalhos será de (3) meses, do qual o Plenário tomará inteiro conhecimento.

Art. 2º - Fica o Presidente da Comissão Especial, autorizado, a coordenar uma subcomissão formada por elementos representativos da municipalidade, com conhecimento da matéria objeto desta Comissão Especial, ficando a sua regulamentação a critério do Presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1989.

DILIO AMBROSIO GUZMÁN
Presidente

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO LARGO

PRESIDENTE REASSUME: Reassumindo a presidência da nossa Associação Comercial e Industrial, o Presidente Bechara Amim, após uma ausência de aproximadamente dezesseis dias. Quem conduziu a Associação Comercial neste período, foi o vice-presidente, sr. Silvestre Roginski.

CONSELHO CONSULTIVO: Terça-feira passada, tendo como local o Gabinete do Secretário da Cultura de Estado, e com a presença do mesmo e demais autoridades, nossa Associação Comercial, através da Presidência, integrada pelo Conselho Consultivo do Parque Histórico do Mate. O Presidente Bechara Amim, assume relevante cargo representando a nossa classe e a comunidade campoleense. Além de nosso Presidente, outras personalidades do mundo intelectual e empresarial compõem o Conselho Consultivo do Parque Histórico do Mate.

SEMANA DE INFORMAÇÃO: Aberta oficialmente, segunda-feira à noite nas dependências do Salão Nobre do Colégio Sagrada Família a Semana de Informação Empresarial, que se estendeu até sexta-feira. A mesa foi composta pelas seguintes pessoas: Hélio Cadorei - CEAG, Clóvis Bettone - CEAG, Albino Boese - Gerente do BANESTADO local, Prefeito Municipal e pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial de Campo Largo, sr. Bechara Amim.

NOVOS ASSOCIADOS: Ademir Pedro Bichichi, JG Indústria Cerâmica Artesanal Ltda., Syscomp Computadores e Sistema Ltda., Esquadrias de Madeira Stoco Ltda., RS Construções Cívicas Ltda., Móveis Benato, Sovierzski & Cia. Ltda., Comercial de Secos e Molhados Pangracio Ltda., Comercial de Roupas Feitas Cyz Ltda., Refrigerador Martinez, Papelaria Orplacon Ltda., Papuxa, Pneubig, Copa Ltda., Bazar Dosoly Ltda., Auto Elétrica Vigand e Madeireira Centenário Ltda.

CAMPANHA DE NOVOS ASSOCIADOS: Venha somar conosco a força de nossa classe. Em dois anos queremos associar 500 novos associados.

VENDE-SE LOJA: Vendo loja no centro com saldo de estoque e instalações. Localizada à Rua Osvaldo Cruz, 1.329 (CASA DA CRIANÇA). Tratar no local ou pelo fone: 292-3159.

NOVENA A SANTA CLARA: Orl Santa Clara, que segue a Cristo com a vida de pobreza e oração, faz que entregamos nos confortantes à providência do Pai Celeste no inteiro abandono, acertos serenamente sua divina vontade. Amém. Reze esta oração cívica acesa. No último dia, deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido Um dos negócios e 2 impossíveis. Publicar no 9 dia.

VENDE-SE: Passat TS verde metálico, 1980. Preço: NCZ\$ 3.800,00. Tratar p/ fone: 292-3450 com Divinor Cruzara.

SEMENA DA ECONOMIA 18/4 a 22/4

NA COMEMORAÇÃO DO SEU 10.º ANIVERSÁRIO E NA ABERTURA DE SUAS NOVAS INSTALAÇÕES

vende tudo com preços promocionais inclusive cimento confira

RODOVIA DO CAFÉ - KM 22 - N.º 2500 - FONE 292-1556 CAMPO LARGO - PARANÁ

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

ACERVO HISTÓRICO

As ervas e suas propriedades (V)

AROEIRA VERMELHA — é boa para combater as febres, o reumatismo, a fraqueza dos órgãos digestivos, tumores, atonia muscular e artrite. A aroeira que aqui falamos, não deve ser confundida com a aroeira brava ou seja, a aroeira branca que é extremamente cáustica, o simples cheiro pode causar reações alérgicas tais como: urticária ou edemas. Essas reações, podem ser curadas lavando-se o local afetado com um chá das folhas da aroeira vermelha.

BABOOSA — as folhas, e, principalmente o suco, são emolientes e resolutivos, quando aplicadas sobre inflamações, queimaduras, eczemas, erisipela, queda de cabelo. A polpa é boa para combater o calor nos olhos. Deve-se ter muito cuidado na aplicação interna desta planta, em doses mínimas é útil nas congestões do fígado; como tônico para o estômago, laxante, purgante, a dose é uma colher de chá, do suco, em um copo com água. Seu uso interno deve ser evitado.

BATATA-DOCE — a batata cozida ou assada é boa para comer e fazer doces. O chá das folhas, em banhos, tem efeito emoliente. Usa-se também, em gargarismo, para curar inflamações e tumores da boca e da garganta.

CIPRESTE — o fruto em forma de chá, é indicado contra a desintoxicação, a hipertensão e a hipertensão, bem como a hipertensão, porém, o chá desta planta não é recomendado por ser venenoso.

COSTELA DE ADAO — o chá das folhas frescas é útil, em banhos, nos casos de erisipela, inflamações reumáticas, artrite, As

folhas frescas, amassadas, aplicadas sobre feridas e úlceras. ENDRO — além de sua utilidade como tempero é usado em forma de chá nas cólicas, diarreias, erisipela, flatulência, azia, insonia. O chá feito das sementes.

ALFAZEMA — o chá da casca de jabuticabeira é indicado nos casos de asma e hemoptises. O fruto é útil contra a diarreia.

JABUTICABEIRA — o chá da casca de jabuticabeira é indicado nos casos de asma e hemoptises. O fruto é útil contra a diarreia.

PEIXES (20/2 a 20/3) Inveja, má, negócios propícios, seus objetivos estão sendo alcançados. Descanse mais e olhe na alimentação, os excessos alimentares podem trazer indisposições. No amor a promessas de tranquilidade, seja mais romântica, expresse melhor seus sentimentos.

ARIES (21/3 a 21/4) Experimente reorganizar o trabalho, peça conselhos a quem entende de negócios e investimentos para conseguir melhores lucros. Dê mais atenção à alimentação, esse é um bom momento para iniciar ou retomar tratamentos médicos. É hora de esclarecer mal-entendidos no amor. Há muita luz no futuro